



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho do Campus Realeza



RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – CONSELHO PRO TEMPORE DO CAMPUS REALEZA

Institui o Calendário de Reuniões do Conselho de *Campus pro tempore* do *Campus Realeza* para o ano de 2012.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

Campus Realeza

Avenida Rubens Cesar
Caselani, 3806, Bairro Cazaca
Realeza - Paraná
Brasil - CEP 85770-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o seu Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2012, como segue:

- I. 2ª Sessão Ordinária: 26 de Março (segunda-feira);
- II. 3ª Sessão Ordinária: 18 de Abril (quarta-feira);
- III. 4ª Sessão Ordinária: 17 de Maio (quinta-feira);
- IV. 5ª Sessão Ordinária: 19 de Junho (terça-feira);
- V. 6ª Sessão Ordinária: 13 de Julho (sexta-feira);
- VI. 7ª Sessão Ordinária: 14 de Agosto (terça-feira);
- VII. 8ª Sessão Ordinária: 19 de Setembro (quarta-feira);
- VIII. 9ª Sessão Ordinária: 18 de Outubro (quinta-feira);
- IX. 10ª Sessão Ordinária: 19 de Novembro (segunda-feira);
- X. 11ª Sessão Ordinária: 17 de Dezembro (segunda-feira)

Parágrafo Único - As sessões iniciarão as 14h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 02 de março de 2012.

João Alfredo Braida
Presidente do Conselho de Campus